

**COMUNICADO Nº 1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**  
**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**PARA INTEGRAR O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**  
**(CDM-DF)**

O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER - COMISSÃO ELEITORAL, nos termos do item 3 do Edital Nº 1/2020 - SMDF, publicado no DODF nº 166, de 01 de Setembro de 2020, pág.40, após avaliação dos documentos e requisitos presentes no item 2, na fase de Habilitação das Entidades Cíveis, torna público o Resultado das Entidades da Sociedade Civil HABILITADAS. Ainda, nos termos do item 4 do edital há previsão de prazo recursal do dia 14/10/2020 até o dia 20/10/2020 e complementação de informações, vedada a inclusão de qualquer documento que deveria ter sido apresentado no momento da inscrição (item 2.3.1), conforme disposto no item 3.2.

Entidades HABILITADAS no Chamamento Público:

- 1- REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER;
- 2- UNIÃO BRASILEIRA DA MULHERES;
- 3-WOMEN'S DEMOCRACY NETWORK - WDN BRASIL ;
- 4-ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SOBRADINHO II;
- 5-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROF DO DF;
- 6- APRUAPA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PALMARES;
- 7- SINDICATO DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;

- 8- FÓRUM DE MULHERES DO MERCOSUL SEÇÃO-DF ;
- 9-CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL;
- 10- SI BRASÍLIA - CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA;
- 11- CONSELHO DE MULHERES CRISTÃS DO BRASIL - CMCBR NACIONAL;
- 12- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ETNIAS CIGANAS;
- 13- COLETIVO JUNTAS ;
- 14- MULHERES EM FOCO DO DF;
- 15- INSTITUTO EVA ;
- 16- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA - ABMCJ DF;
- 17- MULHERES EM SEGURANÇA;
- 18- ACOTATO - ASSOCIAÇÃO CIDADÃ POR MORADIA TERRA E TRABALHO;
- 19- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL;
- 20- ASSOCIAÇÃO DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE;
- 21- MULHERES FEMINICÍDIO NÃO - APOIO A MULHER EMPREENDEDORA (IMFN-AME);
- 22 -SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL ;
- 23- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES ;

24- ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA PERIFERIA: RESGATANDO VIDAS E CIDADANIA ;

25- CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ;

26- FÓRUM DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES;

27- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADAS;

28- SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO DF;

29- GRUPO MULHERES DO BRASIL;

30- MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES NO DF;

31- COORDENAÇÃO DA MULHERES - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA;

32- COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL;

33- FEHSOLNA- FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE.

**ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI**

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal

Presidente da Comissão Eleitoral